

Ata da DXXXVI Sessão Ordinária da Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Macuco, realizada no dia 20 de fevereiro de 2013, às 18h00 min, Na forma regimental;

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Macuco, localizada na Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado nº190, na cidade de Macuco, neste Estado. Presentes todos os Vereadores. Foi lida a ata da sessão anterior e aprovada por unanimidade. A palavra foi franqueada no Pequeno Expediente. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente. O Presidente Frank Monteiro Lengruber solicitou a Secretária Geral para que fizesse a leitura do Grande Expediente. No Grande Expediente foi feita do Projeto de Lei Nº006/13 de autoria do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do Município no valor de R\$178.240,47 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) para o Fundo Municipal de Saúde, do Projeto de Lei Nº001/13 de autoria do Vereador Wilson Trallis Pereira que declara Patrimônio Cultural Imaterial do município de Macuco, a festa de São João Batista - Padroeiro da cidade, do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Comissão de Obras Públicas e Serviços Urbanos, referentes ao Projeto de Lei №005/13 de autoria do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento do município no valor de R\$545.826,92 para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, da Indicação N°559/13 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, da Indicação N°562/13 de autoria do Vereador Douglas Espíndola Borges e das Indicações Nº563/13 e Nº564/13 de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira, do Ofício Nº007/13 de autoria da Secretaria Municpal de Cultura de Macuco, do Ofício Gab. Nº097/13 de autoria do Poder Executivo, dos telegramas do Ministério da Saúde Nº008204 e Nº015385 e do Convite da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A palavra foi franqueada no Grande Expediente. No Grande Expediente fez o uso da palavra o Vereador Wilson Trallis Pereira Pereira dizendo que por meio do Plenário fez uma justifica do por que da Lei que deu entrada na Casa de Leis como rege a Lei Orgânica do Município de Macuco na seção II da Cultura, o Art. 233 diz que o Patrimônio Histórico artístico e Cultural do Município será preservado por órgão próprio a ser regulamentado por Lei específica. Razão pela qual trouxe a Casa Projeto de Lei onde está sendo pedido que se declare Patrimônio Cultural imaterial do Município de Macuco a festa de São João Batista, visto que é uma história que descreve com certeza o nosso ontem centenária com certeza e talvez já tenha sido escrita por nossos bisavós, tataravós, não sabe a extensão, mas que por muitas vezes tem certeza que proporcionou a

apresentação da cidade de Macuco, até então antes, Vila, mas muitos de outras cidades, acabaram conhecendo a cidade por intermédio de uma festa igual essa de grande porte e por que não dizer uma das maiores festas de São João Batista do Estado. O Vereador Wilson Trallis Pereira disse que se recorda claramente e para ele foi uma alegria ter em mãos um programa da festa de 1924. Muito bacana onde relatava que com alegria estão na estação recebendo a banda dos fuzileiros navais do Rio de Janeiro. O Vereador disse à Professora Catarina Fellows que é muito lindo saber que de uma forma lá atrás já se fazia conhecer a cidade de Macuco por intermédio da Festa de São João Batista. Vieram outras oportunidades. Seus olhos presenciaram na parte social desta Festa, receberam Clube de Futebol, como flamengo, fluminense, botafogo. O Vereador Wilson Trallis Pereira disse que é um patrimônio de nosso Município e pediu muito carinho e atenção dos Vereadores para poderem juntos está, como diz a justificativa, perpetuando esse patrimônio como Patrimônio de Macuco. A palavra continuou franqueada no Grande Expediente. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra no Grande Expediente, o Presidente Frank Monteiro Lengruber passou para Ordem do dia. Colocou o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Obras Públicas e Serviços Urbanos referentes ao Projeto de Lei Nº005/13 de autoria do Poder Executivo em Única Discussão e Votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Por se tratar de Projeto de Lei em Regime de Urgência Urgentíssima, o Presidente colocou o referido Projeto de Lei em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade. Colocou o referido Projeto de Lei em sua Redação Final em Única Discussão e Votação o qual foi aprovado por unanimidade e vai à sanção. Encaminhou o Projeto de Lei Nº006/13 de autoria do Poder Executivo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Comissão de Saúde e Assistência Social. Encaminhou o Projeto de Lei Nº001/13 de autoria do Vereador Wilson Trallis Pereira à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. encaminhou ao Chefe do Poder Executivo à Indicação Nº559/13 de autoria do Vereador Cássio Avelar Daflon Vieira, Indicação №562/13 de autoria do Vereador Douglas Espíndola Borges e Indicação de 563/13 e Nº564/13 d ambas de autoria do Vereador Carlos Alberto da Silva Oliveira. O Presidente Frank Monteiro Lengruber deferiu o pedido do ofício Nº007/13 da Secretaria Municipal de Cultura e aproveitando a presença da secretária pediu que se acertasse com a secretaria da Casa os horários e o que a Câmara puder está ajudando no evento estará à disposição. O Presidente também deferiu o Ofício Gab. Nº097/13 o qual pede a retirada dos Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo e suas Mensagens $N^0047/12$, $N^0049/12$, 050/12, 052/12 e 053/12. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu Aline lavrei das Neves Ioi presente ata que vai assinada pelo Presidente 10 pelo Secretário